



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA

Declaração de Inexigibilidade de Licitação

Tendo em vista o que consta do processo administrativo nº. **202212404000263** e, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, declaro a **inexigibilidade de licitação** para a contratação da **Agência Brasil Central**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.520.902/0001-47, para prestação de serviço de publicação no Diário Oficial do Estado, de atos oficiais e demais matérias de interesse da EMATER, no total estimado **R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais)**, pelo período de 18 (dezoito) meses.

JUSTIFICATIVA

A publicação de extratos de chamamento de processos licitatórios, extratos de contratos, convênios e demais atos administrativos decorre de mandamento legal, desta sorte, impõe-se a contratação da Agência Brasil Central - ABC que é a entidade estadual responsável pela administração, com exclusividade (000027361321), dos serviços gráficos da imprensa oficial no Estado de Goiás.

A inviabilidade de competição, por seu turno, decorre do fato de que o serviço demandado é prestado unicamente pela Agência Brasil Central - ABC, que é a entidade que detém competência para “execução dos serviços públicos de radiodifusão de sons e de sons e imagens das emissoras de propriedade do Estado, **bem como administração dos serviços gráficos da imprensa oficial;**”, conforme prescrito na alínea "d", inciso II, artigo 7º da Lei Estadual nº. 18.746, de 29 de dezembro de 2014.

Por fim, acerca do preço, insta destacar que o serviço enfocado é remunerado por meio de ato de cunho geral e impessoal que é cobrado, indistintamente, dos contratantes, conforme previsão legal no artigo 19 da Resolução DIREX nº. 01/2017 de 02 de fevereiro de 2017 (000027360927).

Maria José Del Peloso
Diretoria de Gestão Integrada

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a decisão da Diretoria de Gestão Integrada referente à contratação da Agência Brasil Central - ABC, para prestação de serviço de publicação no Diário Oficial do Estado, de atos oficiais e demais matérias de interesse da EMATER, pelo período de 18 (dezoito) meses, por meio de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Pedro Leonardo de Paula Rezende
Presidente da Emater

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE, Presidente**, em 16/02/2022, às 16:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE DEL PELOSO, Diretor (a)**, em 17/02/2022, às 09:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
000027379906 e o código CRC B55DB93C.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RODOVIA R2 S/N Qd.ÁREA Lt.AR-3 - Bairro CAMPUS SAMAMBAIA - CEP 74690-631 -
GOIANIA - GO 0- EDIFÍCIO SEDE



Referência: Processo nº 202212404000263



SEI 000027379906